

Matricula 1830 - Piscicultura convencional e unidade de pesca sportiva - Iturama/MG - PA/Nº. 05070/2007/001/2012 - Classe: 01. Validade: 20/04/2016.
*Café América Ltda. - Beneficiamento primário de sementes e armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas - Patrocínio/MG - PA/Nº. 17716/2007/002/2012 - Classe: 01. Validade: 14/03/2016.
*Usina de Triagem e Compostagem de Araporã/Prefeitura Municipal de Araporã - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Araporã/MG - PA/Nº. 03489/2012/001/2012 - Classe: 01. Validade: 13/03/2016.
*Rodô Décio Transporte Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme decreto federal 96.044 de 18-05-1988 - Itumbiara/MG - PA/Nº. 09153/2010/001/2012 - Classe: 01. Validade: 13/03/2016.
*JB Entulho Ltda./Fazenda Douradinho/Matrícula 33804 - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe a da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Uberlândia/MG - PA/Nº. 07635/2012/001/2012 - Classe: 01. Validade: 19/04/2016.
*Cascalheira Uberabinha Ltda./Fazenda Douradinho/Matrícula 33804 - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe a da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Uberlândia/MG - PA/Nº. 07624/2012/001/2012 - Classe: 01. Validade: 19/04/2016.
*Betomaj Equipamentos para Construção Ltda./Fazenda Douradinho/Matrícula 33804 - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe a da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Uberlândia/MG - PA/Nº. 07630/2012/001/2012 - Classe: 01. Validade: 19/04/2016.
*Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - SR 06/Projeto de Assentamento Canudos/Fazenda Bebedouro - Projeto de assentamento para fins de reforma agrária com 24 (vinte e quatro) famílias - Uberlândia/MG - PA/Nº. 05573/2009/001/2011 - Classe: 01. Validade: 20/03/2016.
(a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitou através dos processos a seguir:
1) Licença de Operação Corretiva: *José Carlos Machado - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; Tratamento químico para preservação de madeira - Medeiros/MG - PA/Nº. 31925/2012/001/2013 - Classe 3.
*Indalabor - Indústria Laboratório Farmacêutico Ltda - Fabricação de produtos domissanitários, exclusive sabões e detergentes; Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos; Fabricação de sabões e detergentes - Dores do Indaí/MG - PA/Nº. 01937/2002/004/2013 - Classe 5.
2) Revalidação de Licença de Operação: *Fundição São Cristóvão Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Cláudio/MG - PA/Nº. 00673/2003/002/2013 - Classe 3.
3) Licença de Instalação: *Ferlig Ferro Liga Ltda - Barragens de geração de energia hidrelétrica; Posto revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Passa Tempo/MG - PA/Nº. 01995/2004/002/2013 - Classe 3.
(a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

27 400326 - 1

Por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental através da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir:
*Posto Montalvânia Ltda - Posto revendedor de combustíveis - Montalvânia/MG - PA/Nº. 03920/2001/003/2013 - Classe: 01. Validade: 26/03/2017.
*Posto Sinal Ltda - Posto revendedor de combustíveis - Montalvânia/MG - PA/Nº. 03357/2009/002/2013 - Classe: 01. Validade: 26/03/2017.
*Clayde de Freitas Guimarães Almeida-ME - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco de minerais não metálicos - Ninheira/MG - PA/Nº. 01196/2013/001/2013 - Classe: 01. Validade: 22/03/2017.
*Auto Posto Aguiar Ltda - Posto revendedor de combustíveis - Porteirinha/MG - PA/Nº. 02550/2002/005/2013 - Classe: 01. Validade: 18/03/2017.
*Alfredo Matoso Diniz/Fazenda Rancharia - Criação de bovinos de corte, silvicultura e culturas perenes de pastagem - Brasília de Minas/MG - PA/Nº. 07382/2007/001/2013 - Classe: 01. Validade: 19/03/2017.
*Posto Pai e Filho Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Salinas/MG - PA/Nº. 05674/2013/001/2013 - Classe: 01. Validade: 18/03/2017.
*Sociedade Progresso Empreendimentos e Serviços Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Mato Verde/MG - PA/Nº. 05804/2012/001/2013 - Classe: 01. Validade: 20/03/2017.
*Serralheria Ouro Verde - EPP - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro - Taiobeiras/MG - PA/Nº. 23931/2008/002/2013 - Classe: 01. Validade: 19/03/2017.
*Guilherme Materiais de Construção Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Brasília de Minas/MG - PA/Nº. 06442/2013/001/2013 - Classe: 01. Validade: 25/03/2013.
*Madefor Madeiras de Espinosa Ltda - ME - Desdobramento de madeira - Espinosa/MG - PA/Nº. 16226/2007/002/2013

- Classe: 01. Validade: 25/03/2017.
*BL Silva Materiais de Construção Vale do Gorutuba Ltda - Extração de areia para utilização imediata na construção civil - Janaúba/MG - PA/Nº. 01686/2009/002/2013 - Classe: 01. Validade: 26/03/2017.
(a) Danilo Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas.

27 400327 - 1

Pauta da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 09 de Abril de 2013, às 09: h00min. Local: Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900, Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Jequitinhonha e Presidente da Comissão Paritária Norte de Minas, Sra. Eliana Piedade Alves Machado. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 7ª RO de 12/03/2013. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 5.1 RPS Empreendimentos e Participações/Fazenda Santa Cruz/Rocadinho - Grão Mogol/MG - PA/Nº. 08050000036/12 - Área de RL: 102,1787 ha - APP: 7,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha.
NRRA Montes Claros. 5.2 Eugênia Lúcia Versiani de Paula/Fazenda São Jose - Patís/MG - PA/Nº. 12010000439/12 - Área de RL: 18,8702 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 29,9895 ha.
NRRA Montes Claros. 5.3 Edith Pereira Santana e Outros/Fazenda Pedra Lavrada - Buritizeiro/MG - PA/Nº. 08030001513/11 - Área de RL: 66,2903 ha - APP: 102,4273 ha - Área de Intervenção Ambiental: 91,5105 ha.
NRRA Pirapora. 5.4 Marco Tulio Canabrava Soares/Fazenda Santa Maria/São Gonçalo - Lassance/MG - PA/Nº. 08030000406/12 - Área de RL: 27,6140 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 38,6900 ha.
NRRA Pirapora. 5.5 Jair Antônio Covolan/Fazenda Povoação/Nossa Senhora do Carmo - Buritizeiro/MG - PA/Nº. 08030001254/11 - Área de RL: 549,0200 ha - APP: 483,1400 ha - Área de Intervenção Ambiental: 300,0000 ha.
NRRA Pirapora. 5.6 Darci Oliveira Rabelo/Fazenda Sussuapara/Sanharó Bom Jesus - Coração de Jesus/MG - PA/Nº. 08030000649/11 - Área de RL: 45,2448 ha - APP: 16,2731 ha - Área de Intervenção Ambiental: 59,7517 ha.
NRRA Pirapora. 5.7 Ademar Carneiro de Abreu/Fazenda Esperança - Buritizeiro/MG - PA/Nº. 08030000360/12 - Área de RL: 215,0000 ha - APP: 207,6700 ha - Área de Intervenção Ambiental: 129,6400 ha.
NRRA Pirapora. 5.8 Raimundo dos Santos Fonseca/Chácara Maltez - Pirapora/MG - PA/Nº. 08030000275/12 - Área de RL: 0,3000 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 1,2000 ha.
NRRA Pirapora. 5.9 Geraldo Angelo de Oliveira/Fazenda Muniz -Rio Pardo de Minas/MG - PA/Nº. 08040000695/12 - Área de RL: 12,8928 ha - APP: 7,3714 ha - Área de Intervenção Ambiental: 22,0000 ha.
NRRA Salinas. 5.10 Jose Reinaldo de Oliveira/Fazenda Muniz - Rio Pardo de Minas/MG - PA/Nº. 08040000696/12 - Área de RL: 43,5190 ha - APP: 9,4177 ha - Área de Intervenção Ambiental: 90,5200 ha.
NRRA Salinas. 5.11 Regina Machado Carneiro de Abreu e Outra/Fazenda Santa Maria da Extrema - Santa Fé de Minas/MG - PA/Nº. 12030000331/12 - Área de RL: 367,0000 ha - APP: 147,2900 ha - Área de Intervenção Ambiental: 195,0000 ha.
NRRA São Romão. 5.12 Sandeji Jacinto Tovo/Fazenda Boa Vista ou Porteiras/São Jacinto VI - São Romão/MG - PA/Nº. 12030000457/12 - Área de RL: 169,0500 ha - APP: 117,4000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 155,2000 ha.
NRRA São Romão. 5.13 Vicente de Paulo Oliveira/Fazenda Itapiracaba - Januária/MG - PA/Nº. 12040000006/12 - Área de RL: 44,5337 ha - APP: 21,8710 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9900 ha.
NRRA Januária. 5.14 Paulo César Lopes do Nascimento/Fazenda Acary/Lavandeiras - Pintópolis/MG - PA/Nº. 12010000610/12 - Área de RL: 9,6800 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 36,2200 ha.
NRRA São Francisco. 5.15 Sueli Ramos Soares Domingues/Fazenda Santo Antônio das Contendas - São Francisco/MG - PA/Nº. 12010001058/11 - Área de RL: 17,58 ha - APP: 8,8500 ha - Área de Intervenção Ambiental: 42,4200 ha.
NRRA São Francisco. 6. Processo Administrativo para exame de Escoamento do Volume Remanescente: 6.1 Tereza Medeiros Colares/Fazenda Araras Lote 24 - Francisco Sá/MG - PA/Nº. 08050000496/12 - 256,0000 m² - DAIANº 00144980-D.
NRRA Montes Claros. 7. Encerramento. (a) Eliana Piedade Alves Machado, Superintendente Regional Regularização Ambiental do Jequitinhonha e Presidente da COPA Norte de Minas.

27 400353 - 1

Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1834, de 27 de março de 2013.
Dispõe sobre a prorrogação de prazos legais para renovação de registro estabelecidos na Resolução conjunta SEMAD/IEF nº 1661, de 27 de julho de 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 45.824, de 20 de dezembro de 2011 e o DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, ambos com respald na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011;

e considerando a Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 43.710, de 8 de janeiro de 2004, e alterações posteriores e Decreto Estadual nº. 44.844, de 25 de junho de 2008,

Resolvem:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 30 de abril de 2013, para exercício do ano 2013, o prazo estabelecido no Art. 12, caput da Resolução conjunta SEMAD/IEF nº 1661, de 27 de julho de 2012, que trata da obrigatoriedade dos registros e renovações anuais junto ao órgão ambiental de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades relacionadas na Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, na Lei nº 10.173, de 31 de maio de 1990 e Decreto Estadual nº. 43.710, de 8 de janeiro de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2013.

(a)Adriano Magalhães Chaves- Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

(b)Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior- Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas.

27 400274 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti
PORTARIA Nº 474, DE 27 DE MARÇO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 73, de 29 de janeiro de 2003, com as modificações da Lei Delegada nº 156, de 25 de janeiro de 2007, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 13 e 14, inciso I do Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto nº 44.819, de 28 de maio de 2008, considerando o Termo de Parceria celebrado com a Fundação Israel Pinheiro, qualificada como OSCIP nos termos da Lei 14.870, de 16 de dezembro de 2003, e observando o art. 35, parágrafo 1º do Decreto 46.020 de 9 de agosto de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam indicados os seguintes servidores, conforme prevê o artigo 35 parágrafo 1º do Decreto 46.020, de 09 de agosto de 2012, para assessorarem o supervisor em suas tarefas de acompanhamento da execução do Termo de Parceria celebrado com a OSCIP Fundação Israel Pinheiro - FIP:

I – Maria Angélica de Carvalho Mourão, MASP nº. 1.187.739-6, da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

II – Wanderley Lana Alves, MASP nº. 350.389-3, da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

III - Clarice Rogério de Castro, MASP nº. 1125791-2, pela Procuradoria da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de março de 2013.

Zuleika Stela Chiacchio Torquetti
Presidente

27 399730 - 1

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 1º da Deliberação Normativa COPAM nº 57 de 05 de setembro de 2002, ficam os autuados abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, notificados da decisão, com o prazo máximo a contar desta publicação para manifestação junto à FEAM.

Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a revelia, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos poderá o infrator dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração – NAI, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianette, s/nº, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG.
Autuado: AGNALDO DE MOURA DA ANUNCIAÇÃO. AI nº 46549/2007 – Processo nº 21717/2011/001/2011. A FEAM decidiu reconhecer a prescrição com consequente arquivamento do processo administrativo.
Autuado: DÉBORA GUIMARÃES SILVA – ME. AI nº 012012/2006

– Processo nº 9383/2005/002/2008. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.501,00 (dois mil quinhentos e um reais). Prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Recurso ou 20 (vinte) dias para efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: JOSÉ CORNELIO DA SILVA. AI nº 47480/2007 – Processo nº 15808/2011/001/2011. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais) e de embargo das atividades. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: MAURO MONTERANI NASSER. AI nº 069765/2007 – Processo nº 19991/2010/001/2010. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.501,00 (dois mil quinhentos e um reais), e de apreensão dos bens. Não manter a penalidade de embargo das atividades. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: NILTON SANTOS DA SILVA. AI nº 020391/2008 – Processo nº 11676/2011/001/2011. A FEAM decidiu manter as penalidades de multa no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais) e de apreensão dos bens. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.
Autuado: NOÉ ALVES COSTA. AI nº 021268/2008 – Processo nº 14653/2008/001/2011. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.501,00 (dois mil quinhentos e um reais). Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

27 400052 - 1

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Secretário: Eros Ferreira Biondini

Expediente

RESOLUÇÃO SEEJ nº 19/2013.

Designa servidor responsável pela condução, formalização e instrução da Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - SEEJ.

O Secretário de Estado de Esportes e da Juventude, no uso das atribuições previstas no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado e em observância às disposições contidas na Instrução Normativa nº 03/2013, de 27 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Eliane Maria da Silva Carneiro, MASP 1.072.119-9, para a condução, formalização e instrução da Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – SEEJ, com o objetivo de promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis e a quantificação do dano, quando caracterizado pelo menos um dos seguintes fatos:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pela Secretaria mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

III - ocorrência de desfálque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

IV - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário.

Art.2º A Servidora designada poderá requisitar funcionários, bem como solicitar informações de outros setores da SEEJ para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Ficam revogadas as Resoluções nº 33/2008, de 23 de julho de 2008 e nº 24/2011, de 15 de março de 2011.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2013.

Eros Ferreira Biondini
Secretário de Estado de Esportes e da Juventude

27 400062 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

ANÁLISE DOS LAUDOS MÉDICOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

| Candidato | Inscrição | Deseja concorrer as vagas reservadas para deficiente | Parecer sobre a inscrição do candidato como portador de deficiência | Parecer sobre a solicitação de condições especiais para realização da prova | Condição especiais para realização da prova |
|-------------------------------------|-----------|--|---|---|---|
| ADIR FERREIRA ALVES | 1189498 | Não | INDEFERIDO | O Laudo Médico não foi recebido por essa Fundação. | |
| ALESSANDRA CORREIA DE LOURENZA | 1190363 | Sim | INDEFERIDO | Não se enquadra na categoria de deficiente conforme o Decreto 3298/1999 e alterações. | |
| ALEXANDRE FONSECA GONCALVES | 1223941 | Sim | DEFERIDO | | |
| ALEXIA IVANENKA AMARAL SILVA | 1194146 | Sim | INDEFERIDO | O Laudo Médico não foi recebido por essa Fundação. | |
| ALINE SILVIA MOTA | 1219887 | Sim | INDEFERIDO | O Laudo Médico não foi recebido por essa Fundação. | |
| ALISON PITANGUEIRA PEREIRA DE SOUZA | 1196897 | Não | INDEFERIDO | O Laudo Médico não foi recebido por essa Fundação. | DEFERIDO |
| ANA CAROLINA RIBAS RABELO | 1195027 | Sim | DEFERIDO | | |
| ANA MARIA DE OLIVEIRA | 1201088 | Sim | DEFERIDO | | |
| ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA | 1218304 | Sim | INDEFERIDO | O Laudo Médico não cumpre o prazo de 90 dias exigido pelo edital. | |
| ANDRE PIMENTA DE SOUZA | 1194437 | Sim | DEFERIDO | | DEFERIDO |
| ANDREIA APARECIDA DE AVILA | 1205210 | Sim | INDEFERIDO | O Laudo Médico não foi recebido por essa Fundação. | |
| ANDRESSA BORGES STEFANELLI | 1191245 | Sim | DEFERIDO | | |
| ANE JULE SOARES BARBOZA DE BRITO | 1224029 | Sim | INDEFERIDO | O Laudo Médico não foi recebido por essa Fundação. | |
| ANTONIO ALVES SOARES DE FREITAS | 1190892 | Sim | INDEFERIDO | Não se enquadra na categoria de deficiente conforme o Decreto 3298/1999 e alterações. | |
| ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA MENDES | 1220278 | Sim | INDEFERIDO | O Laudo Médico não foi recebido por essa Fundação. | |
| ARTHUR COSTA FELIX | 1207642 | Sim | INDEFERIDO | O Laudo Médico não foi recebido por essa Fundação. | |
| ARTHUR EVANGELISTA MARQUES | 1215811 | Sim | INDEFERIDO | O descritivo do Laudo Médico não contempla informações suficientes conforme o exigido no edital para caracterização da deficiência. | |
| BEATRIZ MARRI POSSAS | 1187892 | Sim | DEFERIDO | | |
| BRUNO ALVES MOURA | 1190333 | Sim | INDEFERIDO | O descritivo do Laudo Médico não contempla informações suficientes conforme o exigido no edital para caracterização da deficiência. | |
| CARINA CABRAL GONCALVES FABIANO | 1195331 | Sim | INDEFERIDO | O Laudo Médico não cumpre o prazo de 90 dias exigido pelo edital. | |
| CARLOS EDUARDO PEREIRA DO PRADO | 1198431 | Sim | DEFERIDO | | DEFERIDO |
| CARLOS MARCIO GONCALVES | 1195809 | Sim | INDEFERIDO | O Laudo Médico não foi recebido por essa Fundação. | |
| CARLOS ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA | 1220835 | Sim | DEFERIDO | | |
| CELIO VIANA | 1195944 | Sim | DEFERIDO | | DEFERIDO |
| CHEIVISTON GLAUCOS MENEZES E SILVA | 1224415 | Não | INDEFERIDO | O Laudo Médico não foi recebido por essa Fundação. | FÍSICA: Auxílio para transcrição |
| CICERO CAMPOS DE MENDONCA JUNIOR | 1186402 | Sim | INDEFERIDO | O descritivo do Laudo Médico não contempla informações suficientes conforme o exigido no edital para caracterização da deficiência. | |
| CRISTINA CHAGAS CALDEIRA | 1216669 | Sim | DEFERIDO | | |
| DANIEL SOUKI CENZI | 1191409 | Sim | DEFERIDO | | |
| DANIELA DE JESUS COELHO | 1199128 | Sim | INDEFERIDO | O Laudo Médico não foi recebido por essa Fundação. | |
| DAVID ALUISSIO DA SILVA COSTA | 1196217 | Sim | INDEFERIDO | O Laudo Médico não foi recebido por essa Fundação. | |
| DIOGO QUINTINO ROCHA | 1218430 | Sim | INDEFERIDO | O Laudo Médico não foi recebido por essa Fundação. | |
| DJALMA XAVIER SIMOES | 1189938 | Sim | DEFERIDO | | |
| EDER ALVES LEMOS | 1191771 | Sim | INDEFERIDO | Não se enquadra na categoria de deficiente conforme o Decreto 3298/1999 e alterações. | |
| EDMAR NUNES DA SILVA | 1184538 | Sim | DEFERIDO | | |
| EDUARDO FARIA CARVALHO | 1185104 | Sim | DEFERIDO | | |
| ELIZABETH APARECIDA MENDES | 1221080 | Sim | DEFERIDO | | |